



ERRATA N.º 001/2026

PROCESSO SELETIVO SEME PMCB 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica **ERRATA Nº 001/2026** ao **Edital PROCESSO SELETIVO SEME Nº 001/2026**, para alteração no artigo 2º, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.6 Este Edital norteará o processo de seleção e escolha de Diretor Escolar, através da Gestão Democrática, sendo este documento específico para o processo inicial e transitório de implantação da efetivação da Gestão Democrática da Educação Pública Municipal válido por 01 (um) ano, admitida uma única recondução por igual prazo.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.6 Este Edital norteará o processo de seleção e escolha de Diretor Escolar, através da Gestão Democrática, sendo este documento específico para o processo inicial e transitório de implantação da efetivação da Gestão Democrática da Educação Pública Municipal válido por 02 (dois) anos, admitida uma única recondução por igual prazo.



ONDE SE LÊ:

2. DOS CANDIDATOS

2.1. São requisitos mínimos para se candidatar:

(...)

IX. Não ser servidor readaptado, cedido, permutado, licenciado, afastado e/ou aposentado;

LEIA-SE:

2. DOS CANDIDATOS

2.1. São requisitos mínimos para se candidatar:

(...)

IX - Não ser servidor público cedido, permutado, licenciado e/ou afastado.



ONDE SE LÊ:

6. DAS INSCRIÇÕES

(...)

6.3 As inscrições para participar deste processo de seleção estarão abertas conforme o cronograma em anexo, e deverão ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua 17 de Abril, s/nº, Bairro Vila dos Pescadores – Conceição da Barra-ES - CEP.: 29.960-000, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

LEIA-SE:

6 DAS INSCRIÇÕES

(...)

6.3 As inscrições para participar deste processo de seleção estarão abertas conforme o cronograma em anexo, e deverão ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua 17 de Abril, s/nº, Bairro Vila dos Pescadores – Conceição da Barra-ES - CEP.: 29.960-000, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

6.3.1 O candidato poderá ser representado por Procuração, com firma reconhecida, para o disposto na Cláusula 6.3.

Conceição da Barra/ES, 09 de agosto de 2026.

Clarissa Magalhães Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria 237/2026